



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ, SENAC/PA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 21/2020 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado PSG destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de **ensino remoto ou presencial e remoto**, conforme a oferta.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no PSG supõe o preenchimento do formulário de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do PSG, versão 9.
- 2.6. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - 3.1.1. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
 - 3.1.2. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - 3.1.3. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - 3.1.4. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.2. Para atestar a condição de baixa renda, o candidato preencherá o formulário de Autodeclaração de baixa renda.
- 3.3. A renda mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.4. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ô).



4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- 4.1. Os cursos serão realizados na forma remota por meio da utilização da plataforma tecnológica Microsoft Teams e contará com o formato de uma aula on-line.
- 4.2. O aluno deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima para garantir a viabilidade de frequência e participação nas aulas. Nestes termos, deve-se atender obrigatoriamente aos seguintes itens:
 - 4.2.1. Ter conhecimentos em navegação na internet;
 - 4.2.2. Ter acesso a computador com internet banda larga;
 - 4.2.3. Browsers (Navegadores);
 - 4.2.3.1. Recomendado: Chrome ou Firefox atualizados.
 - 4.2.4. Leitor PDF;
 - 4.2.4.1. Acrobat Reader ou Foxit Reader.
 - 4.2.5. Pacote Office: Word, Excel e Power point;
 - 4.2.6. Instalar o aplicativo Microsoft Teams.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido.
Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),
- 5.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
 - 5.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 5.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora.
- 5.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são cursos destinados exclusivamente a profissionais, para complementação, atualização ou aprofundamento de competências, cujo objetivo consiste em aprimorar a atuação profissional.

6. DA INSCRIÇÃO ON-LINE E MATRÍCULA

- 6.1. Para inscrever-se no curso PSG, o candidato deverá primeiramente avaliar se atende aos requisitos do Programa Senac de Gratuidade e aos requisitos do curso escolhido.
- 6.2. Atendidos os requisitos, o candidato deverá preencher os formulários a seguir que estarão disponíveis no ato de inscrição e matrícula on-line.
 - 6.2.1. Ficha de Inscrição com informações pessoais.
 - 6.2.2. Autodeclaração de Baixa Renda (ANEXO III).
 - 6.2.3. Termo de Compromisso (ANEXO IV).
- 6.3. O candidato deverá possuir uma conta de e-mail válido.
- 6.4. A confirmação da matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido.
- 6.5. A documentação deverá ser entregue pessoalmente no Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto localizado à Av. Serzedelo Corrêa, 279 – Nazaré, conforme data e hora estabelecidas no ANEXO I.
- 6.6. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.



6.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.


6.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo Institucional.

6.7. A confirmação de matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente.
- 7.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional comercial mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.
- 7.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 7.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 7.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 7.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 7.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 7.8. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
- 7.9. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 7.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
- 7.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de setembro de 2020.


CLÁUDIA SOCORRO NEVES DE VASCONCELOS
Diretora Regional em Exercício do SENAC/Pará



ANEXO I

Informações: 0800-7014492 / (91) 4009-6810

**CURSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARMANDO MARTINS
CORRÊA PINTO**

Link de inscrição e matrícula: <http://www.pa.senac.br/psg>

Horário de inscrição: 9h as 23h59

| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA | Curso/ Carga horária | Ensino | Vagas | Horário do curso | Período do curso | Pré-requisitos mínimos |
|----------------------------------|---|--------|-------|------------------|--|--|
| 21 a 27/09/2020 | Confirmação de matrícula: 28/09 a 02/10/2020 de 8h as 11h e 14h as 17h. Local: Av. Serzedelo Corrêa, 279 Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams | | | | | |
| | Gestão de Pessoas, Processos e Resultados - 40h | Remoto | 20 | 18h30 as 21h30 | 05/10 a 30/11/2020 | Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Ens. Médio completo. Requisito/Conhecimento Específico: Necessário experiência profissional ou conhecimento na área. |
| | Boas Práticas para Serviços de Alimentação – 16h | Remoto | 10 | 8h30 as 12h30 | 05 a 08/10/2020 | Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Possuir Anos iniciais completos (1º ao 5º ano) ou conforme Legislação vigente. |
| | Bares e Restaurantes Gestão Operacional – 36h | Remoto | 15 | 18h30 as 21h30 | 06 a 15/10/2020 (Terça e quinta-feira) | Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Possuir Anos iniciais completos (1º ao 5º ano). |
| | Atendimento Humanizado em Serviços de Saúde – 24h | Remoto | 20 | 8h30 as 12h30 | 05 a 19/10/2020 | Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo Requisito/Conhecimento Específico: Ser Profissional ou estudante da área de saúde. |
| | Tributação nas Operações Comerciais – 24h | Remoto | 20 | 8h30 as 12h30 | 05 a 19/10/2020 (Segunda, quarta e sexta-feira) | Idade Mínima: 16 Anos; Escolaridade Mínima: ensino médio completo |



| | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|--------------------|---|---|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA | Confirmação de matrícula: 28/09 a 02/10/2020 de 8h as 11h e 14h as 17h. Local: Av. Serzedelo Corrêa, 279 Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams e no Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto | | | | | |
| 21 a 27/09/2020 | Curso/ Carga horária Padronização de Atendimento em Pacientes em Isolamento – 16h | Ensino Remoto e Presencial | Vagas 15 | Horário do curso 13h30 as 17h30 | Período do curso 06 a 15/10/2020 (Terça e quinta-feira) | Pré-requisitos mínimos Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo; Requisito/Conhecimento Específico: Ter cursado ou estar cursando Técnico ou Superior na área de saúde. |

| | | | | | | |
|---|--|-------------------------|--------------------|---|--|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA | Confirmação de matrícula: 29 e 30/10/2020 de 8h as 11h e 14h as 17h. Local: Av. Serzedelo Corrêa, 279 Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams. | | | | | |
| 21 a 28/10/2020 | Curso/ Carga horária Boas Práticas para Serviços de Alimentação – 16h | Ensino Remoto | Vagas 10 | Horário do curso 13h30 as 17h30 | Período do curso 03 a 06/11/2020 | Pré-requisitos mínimos Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Possuir Anos iniciais completos (1º ao 5º ano) ou conforme Legislação vigente. |

| | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--------------------|---|--|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA | Confirmação de matrícula: 29 e 30/10/2020 de 8h as 11h e 14h as 17h. Local: Av. Serzedelo Corrêa, 279 Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams e no Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto | | | | | |
| 21 a 28/10/2020 | Curso/ Carga horária Elaboração de Drinks e Coquetéis – 20h Esterilização e Desinfecção de Materiais – 20h | Ensino Remoto e Presencial | Vagas 10 | Horário do curso 18h30 as 21h30 | Período do curso 09 a 18/11/2020 (Segunda, terça e quarta-feira) 09 a 23/11/2020 (Segunda, terça e sexta-feira) | Pré-requisitos mínimos Idade mínima: 18 Anos; Requisito/Conhecimento Específico: Possuir curso no segmento de alimentação e bebidas ou experiência profissional na área. Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo; Requisito/Conhecimento Específico: Alunos de cursos da área da saúde e profissionais de saúde |



| | | | | | | |
|---|--|---------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA | Confirmação de matrícula: 17 e 18/11/2020 de 8h as 11h e 14h as 17h. Local: Av. Serzedelo Corrêa, 279 Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams. | | | | | |
| 10 a 16/11/2020 | Curso/ Carga horária | Ensino | Vagas | Horário do curso | Período do curso | Pré-requisitos mínimos |
| | Biossegurança em Farmácia e Drogarias-24h | Remoto | 15 | 08h30 as 12h30 | 23 a 30/11/2020 | Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo. |

| | | | | | | |
|---|--|---------------|--------------|-------------------------|--|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA | Confirmação de matrícula: 24 e 25/11/2020 de 8h as 11h e 14h as 17h. Local: Av. Serzedelo Corrêa, 279 Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams. | | | | | |
| 16 a 23/11/2020 | Curso/ Carga horária | Ensino | Vagas | Horário do curso | Período do curso | Pré-requisitos mínimos |
| | Processos Logísticos de Armazenagem e Movimentação de Materiais – 42h Legislação Trabalhista, Previdenciária e Cálculos – 40h | Remoto | 20 | 18h30 as 21h30 | 02/12 a 28/01/2021 Quarta e quinta-feira | Idade Mínima: 16 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto |
| | | Remoto | 15 | 08h30 as 12h30 | 01 a 15/12/2020 | Idade Mínima: 18 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo; Requisito/Conhecimento Específico: Experiência profissional, conhecimento na área (curso de folha de pagamento, departamento pessoal ou afins). |
| | Técnicas de Recepção e Secretariado - 40h | Remoto | 20 | 18h30 as 21h30 | 07/12 a 20/01/2021 (Segunda, quarta e quinta-feira) | Idade Mínima: 15 Anos; Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo; Requisito/Conhecimento Específico: Experiência profissional ou conhecimento específico (conclusão de cursos do segmento de gestão ou comércio). |



ANEXO II



AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

| Identificação do Declarante | | | |
|------------------------------|---------|-------------------|------|
| Nome completo e por extenso: | | | |
| Carteira de identidade | Número: | Órgão expedidor | UF |
| | | | |
| Número do CPF | | Nascimento | Data |
| | | | UF |
| Endereço (rua e número) | | | |
| Complemento | | Bairro/localidade | |
| | | | |
| Cidade | UF | CEP | |
| | | | |

Eu, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação básica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente no endereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

Obs: Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.



ANEXO III



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC _____,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

Obs: Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável